



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 68 /2009

Florianópolis, 23 de julho de 2009

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 08/2009, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

AVISO Nº 08/2009

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, sobre o furto de 2.781 (dois mil setecentos e oitenta e um) selos de fiscalização, pertencentes ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Indaial/SC, sendo: série BOC, do nº 59329 ao 61536, totalizando 2.207 selos pagos de 1 ato; série AAT, do nº 85489 ao 85968, totalizando 479 selos pagos de 2 atos; e série AAO, do nº 76849 ao 76944, totalizando 95 selos DUT, conforme consta do Processo CGJ-E n. 0397/2009, ficando *ad cautelum* cancelada a sua validade.

Apesar das precauções tomadas, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos nas seqüências alfanuméricas supramencionadas.

Florianópolis, 21 de julho de 2009.

Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**
Corregedor-Geral da Justiça